



DECRETO 097/2021

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Permanente de Licitação, a qual será composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Bruna Ribeiro Ruzin - CPF nº. 092.598.919-30

Membros:

Agnes Jagher de Almeida – CPF nº 088.603.479-55

Lincoln Braga – CPF nº 596.899.009-00

Gilson Lopes dos Santos – CPF nº 825.239.759-04

Parágrafo Único: a presente Comissão de Licitação ficará sob a presidência da Srtª. Bruna Ribeiro Ruzin, e reunir-se-á sempre que se fizer necessário para o julgamento dos processos licitatórios e outras deliberações pertinentes.

Art. 2º. Caberá aos membros da Comissão de Licitação processar e julgar os processos licitatórios em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, proibida administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivos e demais princípios e regras aplicáveis.

Art. 3º. Os presentes membros terão a investidura até 31 de dezembro de 2021, observado o disposto na Lei 8666/93 e respectivas alterações.

Art. 4º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação deverão analisar as modalidades licitatórias; Convite, Tomada de Preços, Leilão, Concorrência e Concurso, além dos procedimentos de dispensa, compra direta e inexigibilidade, observando os tetos de valores estabelecidos em Lei para cada uma das modalidades.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Reserva do Iguaçu/PR, 22 de abril de 2021.

Publicado no

Edição

em

Responsável

Vitório Antunes de Paula
Vitório Antunes de Paula
Prefeito Municipal